



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Avenida Prefeito Lothario Meissner, 3400, Bloco didático II - Bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP 80210-170

Telefone: (41) 3361-3764 / 3361-3765 / 3361-3766 - <https://ufpr.br/>

Edital nº 3/2026

Processo nº 23075.020306/2025-71

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE: INFORMAÇÃO E SAÚDE
DIGITAL (PET SAÚDE/I&SD – UFPR)**

0.1. A Coordenação do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – Informação e Saúde Digital da Universidade Federal do Paraná (PET Saúde I&SD UFPR), no uso de suas atribuições legais e considerando a aprovação da proposta institucional no Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS nº 1/2025, torna público o presente edital para seleção de estudantes voluntários, em regime de fluxo contínuo.

0.2. Considerando a ausência de candidatos classificados no edital anterior, o presente edital substitui integralmente o processo seletivo anteriormente publicado, estabelecendo novo formato de seleção com maior flexibilidade e acesso.

0.3.

0.4. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

0.5. O PET Saúde I&SD UFPR tem como objetivo integrar ensino, serviço e comunidade na construção de soluções inovadoras em saúde digital, com foco na transformação digital do SUS.

0.6. O projeto contempla estudantes das áreas das Ciências da Saúde, Ciências Exatas e Ciências Sociais Aplicadas, promovendo atuação interdisciplinar em cenários reais.

0.7. Os estudantes voluntários poderão ser futuramente contemplados com bolsas, conforme disponibilidade e desempenho no projeto.

0.8.

0.9. 2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

0.10. 2.1 Poderão se candidatar estudantes que atendam aos seguintes critérios:

0.11. 2.1.2 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPR;

0.12. 2.1.3 Ter disponibilidade mínima de 8 horas semanais;

- 0.13. 2.1.4 Ter interesse em saúde digital, inovação, SUS e trabalho interdisciplinar;
- 0.14. 2.1.5 Estar apto a iniciar as atividades imediatamente após convocação.
- 0.15.
- 0.16. 3. DAS VAGAS
- 0.17. 3.1 Serão ofertadas até 15 vagas para estudantes voluntários, que poderão ser alocados como bolsistas quando da sua desistência ou desligamento do programa,, distribuídas entre grupos de trabalho do projeto.
- 0.18. 3.2 Os grupos envolvem atividades como:
- 0.19. 3.2.1.formação em saúde digital;
- 0.20. 3.2.2 análise de dados em saúde;
- 0.21. 3.2.3 desenvolvimento de soluções tecnológicas;
- 0.22. 3.2.4 implementação e validação no SUS;
- 0.23. 3.2.5 organização e visualização de dados.
- 0.24. 3.3 50% das vagas serão destinadas a ações afirmativas, conforme legislação vigente.
- 0.25.
- 0.26. 4. DAS INSCRIÇÕES
- 0.27. 4.1 Período
- 0.28. 4.1.2 As inscrições ocorrerão em fluxo contínuo, de **01 de abril de 2026 até 20 de dezembro de 2026.**
- 0.29. 4.2 Procedimento obrigatório
- 0.30. 4.2.3 Para que a inscrição seja válida, o candidato deverá obrigatoriamente realizar as duas etapas abaixo:
- 0.31. I – Preencher o formulário eletrônico: <https://forms.office.com/r/3714bH5WNX>
- 0.32. II – **Enviar e-mail para:** petsaudeisd@ufpr.br Assunto: Inscrição PET Saúde I&SD UFPR.
Corpo do email: Nome completo, Curso, Matrícula, Confirmação de envio do formulário
- 0.33. 4.2.3.1 A ausência de qualquer uma das etapas implicará na não homologação da inscrição.
- 0.34.
- 0.35. 4.3 Documentos obrigatórios a serem enviados via formulário
- 0.36. 4.3.1 Histórico escolar atualizado com IRA

- 0.37. 4.3.2 Declaração de matrícula
- 0.38. 4.3.3 Carta de intenção
- 0.39. 4.3.4 Documentação de ações afirmativas (quando aplicável)
- 0.40.
- 0.41. 5. DO PROCESSO SELETIVO
- 0.42. 5.3.1 A seleção será realizada por análise do histórico escolar, do IRA e da carta de intenção.
- 0.43. 5.3.2 O processo ocorrerá em fluxo contínuo, com avaliações periódicas.
- 0.44. 5.3.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação e convocados conforme disponibilidade de vagas.
- 0.45.
- 0.46. 6. DOS RESULTADOS
- 0.47. 6.3.1 Os resultados serão divulgados de forma periódica no site institucional.
- 0.48.
- 0.49. 7. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTUDANTES
- 0.50. 7.1 Participar das atividades teóricas e práticas do projeto, totalizando 8h semanais
- 0.51. 7.2 Desenvolver ações em ensino, pesquisa e extensão
- 0.52. 7.3 Trabalhar em equipe interdisciplinar
- 0.53. 7.4 Apresentar resultados em eventos e em relatórios
- 0.54.
- 0.55. 8. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Inscrições	01/04/2026 a 20/12/2026
Avaliação	Fluxo contínuo
Resultados	Periódicos (mensais)
Convocações	Conforme necessidade dos Grupos Tutoriais

0.56.

0.57. 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

0.58. 9.1 O candidato é responsável pelo envio completo das informações e documentos.

0.59. 9.2 Não serão aceitas inscrições que não forem acompanhadas do email para petsaudeisd@ufpr.br

0.60. 9.3 A participação mínima de um semestre é necessária para certificação.

0.61. 9.4 Casos omissos serão resolvidos pela coordenação do programa.

0.62.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA SCHLEDER GONCALVES, PROFESSOR 3 GRAU**, em 31/03/2026, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8730291** e o código CRC **79DBA916**.

ANEXOS AO EDITAL

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]